

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO - 01 - CENTRO
FONE/FAX: 48 - 262 0141
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

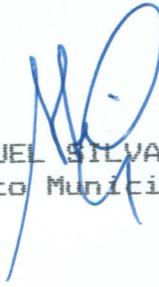
LEI nº 008/2001

Autoriza combustíveis ao Grupo de Busca e Salvamento (Corpo de Bombeiros) para operação veraneio e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder (em duas vezes de 40 litros) ao Grupo de Busca e Salvamento (Corpo de Bombeiros) 80 litros de combustíveis para uso em suas embarcações, durante a operação veraneio 2001.
- Art.2º - A operação veraneio que trata o Art.1º desta Lei, decorrerá nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2001.
- Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 28 de Fevereiro de 2001.


SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.